



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 26 de julho de 2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2024

Aos 26 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Desterro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira - Centro - Desterro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, NOVO, ZERO KM, ANO/MODELO 2024/2025 COM 4 PORTAS DE 7 LUGARES CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº. 275/2024, AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Orgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO - CNPJ nº 08.925.968/0001-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEÍCULO TIPO SUV, UTILITÁRIO DIRETAMENTE COM O FABRICANTE E/OU CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1,8, COMBUSTÍVEL ELÉTRICO, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, ZERO KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2024, FABRICAÇÃO NACIONAL, CÂMBIO AUTOMÁTICO, NÚMERO DE MARCHAS DE NO MÍNIMO 5 à FRENTE E 1 à RÉ, TRACÇÃO DIANTEIRA, DESEMPAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADO, COMPUTADOR DE BORDO, CINTO DE SEGURANÇA LATERAIS RETRÁTIL COM TRÊS PONTOS DE REGULAGEM E CENTRAL FIXO DE 02 PONTOS E, DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 53 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE, ARO MÍNIMO 16, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CÂMERA DE RÉ, GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 01 (UM) ANO, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COM O PRIMEIRO REGISTRO DE ENPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA PREFEITURA E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIA DO FABRICANTE.	CHEVROLET	Unid.	1	147.500,00	147.500,00
TOTAL:						147.500,00

Desterro - PB, 26 de Julho de 2024.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional